



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 22 de maio de 2018.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 294.

22 de Maio de 2018.

Aprova a transferência da Agente Comunitária de Saúde Palloma Antas da Silva da Unidade Básica de Saúde Cruzeiro para a Unidade Básica de Saúde Jardim Karlota, para a microárea de abrangência que antes pertencia a Agente Comunitária de Saúde aposentada Maria Inês Belarmino Paulino da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **187ª (Centésima Octogésima Sétima)** Reunião Ordinária, realizada no dia **22 de Maio de 2018**, no Plenário da Câmara Municipal, Casa Adriano Feitosa, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova a transferência da Agente Comunitária de Saúde Palloma Antas da Silva da Unidade Básica de Saúde Cruzeiro para a Unidade Básica de Saúde Jardim Karlota, para a microárea de abrangência que antes pertencia a Agente Comunitária de Saúde aposentada Maria Inês Belarmino Paulino da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB;*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 22 de Maio de 2018.
(22/05/2018).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente*